

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, 1º andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: +55 (34) 3239-4872 - www.proexc.ufu.br - secretaria@proexc.ufu.br

**EDITAL PROEXC Nº 115/2023**

06 de junho de 2023

Processo nº 23117.035345/2023-77

**PROCESSO DE SELEÇÃO DE CURSISTAS  
QUEM QUER SER UMA CIENTISTA - PEIC 2023**

A Pró-reitoria de Extensão e Cultura (Proexc) da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para as vagas de cursistas do **Quem quer ser uma cientista** Este edital estabelece normas relativas à realização de processo seletivo, conforme descrito a seguir:

**1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

1.1. O presente projeto/programa tem como objetivo selecionar estudantes, meninas, do 9º ano do Ensino Fundamental das escolas públicas ou bolsistas integrais da rede particular para participarem como cursistas da Oficina "Quem quer ser uma cientista?" parte do projeto "Ciência por elas e para elas", promovida na cidade de Patos de Minas no ano de 2023. Cada oficina é destinada a meninas uma vez que o projeto visa inspira-las a seguir a carreira científica. Serão realizadas duas oficinas para 10 (dez) participantes em cada oficina.

1.2. As atividades de cada oficina serão de maneira **presencial** no prédio de laboratórios da UFU Campus Patos de Minas, localizado a Rua Major Jerônimo, 566, Centro, Patos de Minas.

1.3. As oficinas são inteiramente GRATUITAS.

1.4. Caberá a estudante selecionada arcar com o seu transporte (ida e volta) no dia da oficina para a qual foi selecionada.

1.5. É de inteira responsabilidade da estudante selecionada seu deslocamento (ida e volta) até o laboratório da UFU para a oficina para a qual foi selecionada.

**2. DAS VAGAS**

2.1. O número total de vagas será de acordo com a tabela abaixo:

Campus	Vagas Oficina 1	Vagas Oficina 2
Patos de Minas	10	10

**3. DOS REQUISITOS MÍNIMOS**

3.1. Estar cursando o 9º ano do Ensino Fundamental.

3.2. Todos os estudantes citados no item 3.1 devem ser de escolas públicas ou bolsistas integrais da rede particular na cidade de Patos de Minas.

3.3. Ser estudante do sexo feminino.

3.4. Ter disponibilidade para participar da oficina presencialmente.

3.5. Ter recursos próprios para o transporte (ida e volta) para o local de realização da Oficina.

3.6. Possuir interesse pela ciência, principalmente na área da Biotecnologia.

3.7. Dispor de 4 horas, no dia especificado para a realização da oficina, para o desenvolvimento das atividades propostas.

#### 4. DAS ATIVIDADES E RESPONSABILIDADES DO CURSISTA

4.1. A candidata selecionada deverá tratar a todos cordialmente (alunos, professores, coordenadores) com respeito e dignidade.

4.2. A candidata deverá seguir todas as normas de biossegurança do laboratório.

4.3. A candidata no dia da oficina deverá vestir calça comprida, sapato fechado e cabelo preso.

4.4. A candidata selecionada deverá participar de todas as atividades que acontecerão durante a realização da oficina.

4.5. A candidata selecionada deverá assinar a lista de presença em todos os momentos requeridos pela coordenação.

4.6. Em caso de desistência da participação na oficina, a candidata selecionada deverá comunicar à coordenação do Projeto "Ciência por elas e para elas" pelo e-mail **cienciaporelaseparelas@gmail.com**, propiciando, assim, a oportunidade da próxima aluna da lista de espera ser chamada.

4.7. A candidata selecionada deverá cumprir com todas as exigências deste termo, bem como do edital de seleção e seus anexos.

#### 5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. Período de inscrição: conforme cronograma (item 10).

5.2. As inscrições serão feitas SOMENTE *online* por meio do envio da documentação por e-mail: **cienciaporelaseparelas@gmail.com**

5.3. No campo ASSUNTO do e-mail de inscrição, anotar: **Inscrição Oficina - Nome completo da candidata.**

5.4. Para a realização das inscrições, a candidata terá que enviar uma cópia digitalizada dos seguintes documentos:

5.4.1. Documento de identidade, frente e verso (**obrigatório para todos os candidatos**).

5.4.2. Comprovante de endereço (**obrigatório para todos os candidatos**).

5.4.3. Declaração de estar matriculada em escola pública cursando o 9º ano do ensino fundamental (**obrigatório para estudantes de escola pública**).

5.4.4. Declaração de estar matriculada em escola particular com declaração de ser bolsista integral cursando o 9º ano do ensino fundamental (**obrigatório para estudantes de escola particular**).

5.5. Todos os documentos de inscrição deverão estar digitalizados em **formato PDF**.

5.6. Não serão aceitas inscrições incompletas.

5.7. A realização da inscrição é de total responsabilidade da candidata.

#### 6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

6.1. A seleção dos cursistas para a oficina será realizada em duas fases a saber:

6.1.1. Primeira Fase (Eliminatória): Análise da documentação e das informações prestadas no *e-mail* de inscrição, conforme cronograma (item 10).

6.1.2. Segunda Fase (Classificatória): O critério de seleção e classificação das estudantes cursistas será pela ordem de realização de inscrição, considerando data e horário do e-mail, conforme cronograma (item 10).

6.2. A seleção será conduzida pela coordenação e sub coordenação do Projeto "Ciência por elas e para elas".

6.3. A classificação do Processo Seletivo obedecerá à ordem de realização das inscrições (conforme item 6.1.2).

6.4. A participação na Oficina 1 ou Oficina 2 será definida seguindo a classificação, ou seja, as 10 (dez) primeiras inscritas participarão da Oficina 1 e da 11<sup>a</sup> (décima primeira) a 20<sup>a</sup> (vigésima) inscrita participarão da Oficina 2.

## 7. DOS RESULTADOS E RECURSOS

7.1. Será divulgado o **resultado preliminar** conforme cronograma (item 10) no [site](#) de editais de extensão da UFU.

7.2. As candidatas terão as seguintes classificações:

7.2.1. **Aprovados:** Candidatas classificadas dentro das vagas ofertadas pelo edital (item 2).

7.2.2. **Lista de Espera:** Candidatas classificadas e aguardando o surgimento de vagas.

7.2.3. **Desclassificados:** Candidatas que descumpriram algum item deste edital.

7.3. A candidata que desejar recorrer do Resultado Preliminar deverá preencher o **Anexo III (Recurso)** deste Edital (em no máximo uma lauda) e enviar, exclusivamente para o endereço de e-mail [cienciaporelaseparelas@gmail.com](mailto:cienciaporelaseparelas@gmail.com) em que se inscreveu, conforme data estipulada no cronograma deste Edital (item 10).

7.4. No campo ASSUNTO, anotar: **Recurso - Nome da candidata.**

7.5. **O Anexo III (Recurso)** deve ser **assinado** e enviado **em formato PDF.**

7.6. Será indeferido o pedido de recurso apresentado fora do prazo, do contexto e de forma diferente da estipulada neste Edital.

7.7. A **Resposta aos Recursos** será publicada conforme data estipulada no cronograma (item 10), considerando-se as situações de DEFERIDO ou INDEFERIDO.

7.8. **O Resultado Final** será publicado conforme cronograma (item 10) e constará de uma listagem dos candidatos, no *site* da PROEXC.

## 8. DAS MATRICULAS

8.1. Após o resultado final, os candidatos APROVADOS devem enviar um e-mail para [cienciaporelaseparelas@gmail.com](mailto:cienciaporelaseparelas@gmail.com) confirmando seu interesse na vaga, juntamente com o **Anexo I (Termo de Responsabilidades)** e o **Anexo II (Termo de Autorização de Uso de Imagem e Voz).**

8.2. Os Anexos I e II devem estar devidamente preenchidos, **assinados** e enviados em **formato PDF.**

8.3. O e-mail deve ser enviado dentro do prazo estipulado conforme cronograma (item 10) para que a matrícula seja efetivada.

8.4. No campo ASSUNTO do e-mail, anotar: Matrícula Oficina - Nome do candidato.

8.5. A candidata selecionada que NÃO entrar em contato no tempo determinado ou descumprir quaisquer itens deste edital, será automaticamente **desclassificada**, sendo convocada a próxima candidata da lista de espera.

## 9. DO PERÍODO E LOCAL DAS AULAS

9.1. As oficinas serão realizadas de maneira presencial no período da tarde de 13:00 às 17:00 hs no prédio de laboratórios da UFU Campus Patos de Minas, localizado a Rua Major Jerônimo, 566, Centro, Patos de Minas. A carga horária total de cada oficina é de 4 (quatro) horas. Serão ofertadas duas oficinas para 10 (dez) participantes cada.

9.2. Data prevista das oficinas: conforme cronograma (item 10).

## 10. DO CRONOGRAMA

Divulgação do Edital	06/06/2023 a 07/07/2023
Inscrições	09/06/2023 a 07/07/2023
Análise da documentação (primeira fase)	08/07/2023 a 10/07/2023
Classificação dos candidatos (segunda fase)	11/07/2023
Resultado Preliminar	12/07/2023
Recebimento dos Recursos	13/07/2023
Resultado Final	14/07/2023
Matrícula por e-mail	17/07/2023 a 19/07/2023
Realização das oficinas	Oficina 1: 27/07/2023 Oficina 2: 28/07/2023

## 11. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 11.1. As oficinas serão ministradas pelas discentes da UFU bolsistas do projeto "Ciência por elas e para elas", sendo orientadas pelas professoras e técnica administrativa que coordenam o projeto e que são parte do quadro de servidores da UFU, que atuam no Campus de Patos de Minas.
- 11.2. Ao efetivar sua inscrição, a candidata aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste Edital.
- 11.3. Em caso de desistência da candidata aprovada, será chamada a próxima candidata seguindo a lista de espera.
- 11.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC).
- 11.5. Os recursos financeiros para esse edital estão condicionados à disponibilidade orçamentária da Pró-reitoria de Extensão e Cultura.
- 11.6. São de inteira responsabilidade da candidata os prejuízos decorrentes da não atualização e informação dos seus corretos endereços eletrônicos (e-mail).

Dúvidas apenas pelo e-mail: [cienciaporelaseparaelas@gmail.com](mailto:cienciaporelaseparaelas@gmail.com)

Uberlândia-MG, 06 de junho de 2023.

HÉLDER ETERNO DA SILVEIRA  
Pró-reitor de Extensão e Cultura  
Portaria R n. 64/2017



Documento assinado eletronicamente por **Helder Eterno da Silveira, Pró-Reitor(a)**, em 06/06/2023, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4553002** e o código CRC **3AA36986**.

## ANEXO I (TERMO DE RESPONSABILIDADES)

Neste ato, eu, \_\_\_\_\_, nacionalidade \_\_\_\_\_ estado civil \_\_\_\_\_, Portador(a) da Cédula de Identidade RG nº \_\_\_\_\_, Inscrito(a) no CPF sob nº \_\_\_\_\_, residente na Cidade de \_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_,

Escola \_\_\_\_\_, ao concorrer à vaga prevista no Edital 115 – Quem quer ser uma cientista - PEIC 2023, irei cumprir as regras estipuladas neste termo, as quais são:

1. A candidata selecionada deve tratar a todos cordialmente (alunos, professores, coordenadores) com respeito e dignidade. Ao verificar o registro de advertência referente à transgressão e/ou indisciplina, a coordenação do Projeto/Programa poderá excluir a candidata selecionada.
2. A candidata deverá seguir todas as normas de biossegurança do laboratório.
3. A candidata no dia da oficina vestir calça comprida, sapato fechado e cabelo preso.
4. A candidata selecionada participará de todas as atividades que acontecerão durante a realização da oficina.
5. A candidata selecionada deverá assinar a lista de presença em todos os momentos requeridos pela coordenação.
6. Em caso de desistência da participação na oficina, a candidata selecionada deverá comunicar à coordenação do Projeto "Ciência por elas e para elas" pelo e-mail [cienciaporelaseparelas@gmail.com](mailto:cienciaporelaseparelas@gmail.com), propiciando, assim, a oportunidade da próxima aluna da lista de espera ser chamada.
7. A candidata selecionada deverá cumprir com todas as exigências deste termo, bem como do edital de seleção e seus anexos.
8. O candidato selecionado deve ter disponibilidade de 4 horas, no dia especificado para a realização da oficina, para o desenvolvimento das atividades propostas.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

Assinatura do(a) candidato(a):

\_\_\_\_\_

Assinatura do(a) responsável legal (para menores de 18 anos):

\_\_\_\_\_

## ANEXO II (TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E VOZ)

Neste ato, eu, \_\_\_\_\_, nacionalidade \_\_\_\_\_ estado civil \_\_\_\_\_, Portador(a) da Cédula de Identidade RG nº \_\_\_\_\_, Inscrito(a) no CPF sob nº \_\_\_\_\_, residente na Cidade de \_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_, Escola \_\_\_\_\_.

AUTORIZO o uso de minha imagem e voz em todo e qualquer material entre fotos, vídeos e documentos, para ser utilizada em campanhas promocionais e institucionais, sejam essas destinadas à divulgação ao público em geral. A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem e voz acima mencionada em todo território nacional e no exterior, das seguintes formas: *outdoor*; *busdoor*; folhetos em geral (encartes, mala direta, catálogo etc.); folder de apresentação; anúncios em revistas e jornais em geral; *homepage*, *Facebook*, *Instagram* e outros do gênero; cartazes; *backlight*; mídia eletrônica (painéis, *videotapes*, televisão, cinema, programa para rádio, entre outros) com referência ao Projeto "Ciência por elas e para elas - PEIC 2023". Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem e voz ou a qualquer outro.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

Assinatura do(a) candidato(a):

\_\_\_\_\_

Assinatura do(a) responsável legal (para menores de 18 anos):

\_\_\_\_\_

### ANEXO III (RECURSO)

Nome do Requerente: \_\_\_\_\_

Cidade a qual pleiteou a vaga: \_\_\_\_\_

#### Argumento

Assinado: \_\_\_\_\_

Cidade/Estado: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_